



**Publicado no DOE 9.045
Em 16.11.2015 - p. 32**

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” Nº 495/2015 DPGE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Defensor Público LAURO MOREIRA SCHÖLER, matrícula nº 5500460-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá-MS, para responder pela Coordenação da 2ª Regional de Corumbá (Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda), no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2015, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 2º, da Resolução DPGE nº 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 13 de novembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado